

PORTARIA Nº 93/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 026301.03120/2024-5, de 23/09/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARIA IVONE DOS SANTOS**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional Nº 476, CPF nº 150.XXX.XXX-72 licença especial a ser gozada nos períodos de 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao 8º quinquênio do período compreendido entre 11/01/2019 a 11/09/2020.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data acima mencionada.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 02 de outubro de 2024.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

03.10.2024
Cantu

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633